

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Resolução



CMS
Conselho Municipal de Saúde
BARRA DA ESTIVA



Resolução CMS nº 05/2024

SUMULA: Dispõe sobre Reabrir o Plano Municipal de Saúde Quadriênio 2022 a 2025 para adequação de Diretriz, Objetivo, Metas e Indicadores - SUS Digital.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Barra da Estiva-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO

- A Portaria Ministerial nº 3.232 de 1º de Março de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2027, para instituir o Programa SUS Digital;
- A Portaria Ministerial nº 3.233 de 1º de Março de 2024 que regulamenta a etapa 1: Planejamento, referente ao Programa SUS Digital.

RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR a reabertura do Plano Municipal de Saúde quadriênio 2022-2025 no DIGISUS Módulo Planejamento (DIGISUS GESTOR) do Município de Barra da Estiva; para que seja realizada as devidas adequações/inserções da DOMI – Diretriz, Objetivos, Metas, Indicadores que contemple ações de planejamento do Programa SUS Digital.

Artigo 2º: A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 25/11/2024 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Barra da Estiva, Bahia, em 25 de novembro de 2024.

Gildevaldo dos Anjos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 05/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Barra da Estiva – Ba, no uso de suas competências legais delegada pelo Decreto Municipal 041/2022 de 28 de fevereiro de 2022.

Eudes Santos Alves
Secretário Municipal de Saúde